



Número: **0001236-84.2018.4.01.4302**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **18/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 3.392,25**

Processo referência: **0001236-84.2018.4.01.4302**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DO TOCANTINS (EXEQUENTE) | GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN (ADVOGADO) MAURO JOSE RIBAS (ADVOGADO) MURILO SUDRE MIRANDA (ADVOGADO) |
| IRIS REGINA AVELAR GONCALVES (EXECUTADO) | |

| Documentos | | | |
|---------------|--------------------|--|------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 23657 8861 | 15/05/2020 16:24 | Intimação polo passivo | Intimação polo passivo |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

REFERENTE: 0001236-84.2018.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DO TOCANTINS

EXECUTADO: IRIS REGINA AVELAR GONÇALVES

FINALIDADE: INTIMAR EXECUTADO IRIS REGINA AVELAR GONÇALVES, CPF: 991.951.511-68 para no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar(em) a impenhorabilidade das quantias tornadas indisponíveis ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, bem como para, querendo, opor embargos à Execução Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, funcionando o comprovante de bloqueio como termo de penhora.

Débito: R\$ 3.392,25 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 15 de maio de 2020

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO



JUIZ FEDERAL

